



DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Amares, para os efeitos previstos na alínea a) do nº 1 do artº 15º da Lei nº 8/2012 de 21 de Abril, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2014 se encontram devidamente registados na sua contabilidade não estando, por não ter sido oportunamente disponibilizada pela DGAL, registados na base de dados central de encargos plurianuais.

Amares, 02 de Janeiro de 2015

O Presidente da Câmara

(Manuel da Rocha Moreira, Dr.)